

Atendimento do Princípio da Entidade de Práticas de Controle Interno em Empreendimentos de Pequeno Porte

Compliance with the Entity Principle of Internal Control Practices in Small Enterprises

Cumplimiento del Principio de Entidad de las Prácticas de Control Interno en las Pequeñas Empresas

Ana Lúcia Fontes de Souza Vasconcelos

Pós Doutora em Controladoria e Contabilidade
(FEA-USP)

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
ana_fontes@ufpe.br

<https://orcid.org/0000-0002-1963-8456>

Ariadla Suellen Nunes de Almeida

Bacharel em Ciências Contábeis (UFPE)

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
ariadlasuelen@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-2952-7626>

Christianne Calado Vieira de Melo Lopes

Doutora em Contabilidade (PPG Multi-Institucional
UnB-UFPB-UFRN)

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
christianecalado@yahoo.com.br

<https://orcid.org/0000-0002-7024-9843>

Cacilda Soares de Andrade

Doutora em Educação (UFPE)

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
cacilda.andrade@ufpe.br

<https://orcid.org/0000-0002-1223-9452>

RESUMO

Objetivo: identificar as práticas de controles internos em empreendimentos de pequeno porte que sinalizam para o atendimento do Princípio da Entidade pelos gestores.

Método e abordagem: quanto aos objetivos, em exploratória descritiva e qualitativa por buscar entender as subjetividades do fenômeno em estudo. A coleta de dados foi obtida por meio de formulário de entrevista estruturado com 26 gestores de empreendimentos de micro e pequeno porte, organizado em duas dimensões. A primeira dimensão visando identificar o perfil do gestor e do empreendimento e a segunda dimensão identificar o conhecimento do gestor sobre o Princípio da Entidade e verificar as práticas de controle interno adotadas em seu empreendimento.

Resultados: os resultados evidenciam que apesar da maioria amostral conhecer em parte o Princípio da Entidade e reconhecer sua importância para o controle e a gestão do empreendimento, estes não utilizam na prática, por considerarem difícil a separação de patrimônios. Complementando os achados da pesquisa, a maioria dos gestores afirma que não conhece as rotinas de controles internos questionadas, na aplicação da autonomia do princípio da entidade, e não sabem aplicar em seus empreendimentos.

Contribuições e Relevância: permitiu destacar a visão dos gestores sobre o conhecimento e a aplicabilidade desse princípio, de maneira que se torna relevante mudar o cenário dos gestores em tais empreendimentos, para que haja a observância e consequente aplicação dos controles internos de forma eficiente. A observância do Princípio da Entidade por meio de uma pesquisa

aplicada, por alunos do primeiro período de uma universidade, permitiu que os mesmos sejam agentes de mudanças, fazendo-os atentar para a responsabilidade que terão em evidenciar para os gestores a efetiva aplicação deste princípio.

Palavras-Chave: Controles internos. Empreendimento de pequeno porte. Princípio da Entidade.

ABSTRACT

Objective: *identify the practices of internal controls in small enterprises that signal the fulfillment of the Entity Principle by managers.*

Method and approach: *as for the objectives, in a descriptive and qualitative exploratory way to seek to understand the subjectivities of the phenomenon under study. Data collection was obtained through a structured interview form with 26 managers of micro and small enterprises, organized in two dimensions. The first dimension aims to identify the profile of the manager and the enterprise and the second dimension identifies the manager's knowledge of the Entity Principle and checks the internal control practices adopted in his enterprise.*

Results: *The results show that despite the majority of the sample knowing in part the Entity Principle and recognizing its importance for the control and management of the enterprise, they do not use it in practice, as they consider it difficult to separate assets. Complementing the research findings, most managers say they do not know the questioned internal control routines, in the application of the entity's principle of autonomy, and do not know how to apply it in their enterprises.*

Contributions and Relevance: *it was possible to highlight the managers' view of the knowledge and applicability of this principle, so that it becomes relevant to change the scenario of managers in such enterprises, so that there is observance and consequent application of the controls internally efficiently. The observance of the Entity Principle through an applied research, by students of the first period of a university, allowed them to be agents of change, making them pay attention to the responsibility they will have to show managers the effective application of this principle.*

Keywords: *Internal controls. Small enterprise. Entity Principle.*

RESUMEN

Objetivo: *identificar las prácticas de control interno en las pequeñas empresas que señalan el cumplimiento del Principio de Entidad por parte de los directivos.*

Método y enfoque: *en cuanto a los objetivos, se clasifica como exploratoria descriptiva y cualitativa para buscar comprender las subjetividades del fenómeno en estudio. La recolección de datos se obtuvo mediante un formulario de entrevista estructurada con 26 gerentes de micro y pequeñas empresas, organizado en dos dimensiones. La primera dimensión para identificar el perfil del gerente y de la empresa y la segunda dimensión identifica el conocimiento del directivo sobre el Principio de Entidad y verifica las prácticas de control interno adoptadas en su empresa.*

Ana Lúcia Fontes de Souza Vasconcelos; Ariadla Suellen Nunes de Almeida; Christianne Calado Vieira de Melo Lopes; Cacilda Soares de Andrade

Resultados: Los resultados muestran que a pesar de que la mayoría del muestreo conoce en parte el Principio de Entidad y reconoce su importancia para el control y gestión de la empresa, no lo utilizan en la práctica, ya que consideran difícil separar los patrimonios. Complementando los hallazgos de la investigación, la mayoría de los directivos dicen que desconocen las rutinas de control interno cuestionadas, en la aplicación del principio de autonomía de la entidad, y no saben cómo aplicarlo en sus empresas.

Contribuciones y Relevancia: fue posible resaltar la visión de los sobre el conocimiento y la aplicabilidad de este principio, por lo que se vuelve relevante para cambiar el escenario de los directivos en tales empresas, para que haya observancia y consecuente aplicación de los controles internos de manera eficiente. La observancia del Principio de Entidad por medio de una investigación aplicada, por parte de estudiantes del primer período de una universidad, les permitió ser agentes de cambio, haciéndoles prestar atención a la responsabilidad que tendrán de mostrar a los directivos la aplicación efectiva de este principio.

Palabras clave: Control interno. Pequeñas empresas. Principio de Entidad.

1. INTRODUÇÃO

A contabilidade, uma ciência social, tem seus fundamentos alicerçados em normas e princípios que doutrinam a prática contábil. Segundo Padoveze (2012, p.13), as práticas contábeis são fundamentadas em princípios contábeis que representam a base da teoria contábil. Esses princípios norteiam como as transações econômicas e os elementos patrimoniais devem ser reconhecidos, classificados e mensurados para que sejam livres de erros. A observância dos princípios contábeis pelos profissionais da área contábil tem o objetivo de aprimorar, uniformizar os procedimentos das práticas e políticas, embasados de forma teórica e regulatória, como está disposto na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC 750/93 em seu §1º do artigo 1º: “A observância dos Princípios de Contabilidade é obrigatória no exercício da profissão e constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC)”.

Vale salientar que em conformidade com a publicação do Conselho Federal de Contabilidade, em novembro de 2016, por meio de seu comunicado “Revogação da Resolução nº 750/93: Contexto e Considerações” – o fato de ter sido revogada a Resolução 750/93 não extingue os princípios contábeis e ainda destaca:

A revogação das resoluções visa à unicidade conceitual, indispensável para evitar divergências na concepção doutrinária e teórica, que poderiam comprometer aspectos formais das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs).

Dessa forma, com a revogação da resolução a essência do Princípio da Entidade configura-se implicitamente no Comitê de Pronunciamentos Contábeis, CPC 00 (R2) (2019), por tratar de conceitos que fundamentam a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis.

Como finalidade, a contabilidade busca gerar informações relevantes das variações quantitativas e qualitativas do patrimônio de uma célula social (Azzolin, 2012, p.13), cujo

propósito é disponibilizar aos operadores conhecimentos científicos que subsidiam nas decisões norteados pelos princípios contábeis. A relevância desta observância da premissa da autonomia patrimonial implícita no Princípio da Entidade é a base essencial para elaboração fidedigna das demonstrações contábeis. De acordo com Silva (2016, p.10), ao analisar as mutações do patrimônio da entidade, é possível decidir quais os melhores rumos para a empresa, retratando-se sua real situação perante o mercado competitivo.

Nesse sentido, para fins deste estudo, foi escolhido o Princípio da Entidade pela sua relevância na preparação das informações contábeis, nas quais deve ser observada a autonomia patrimonial, “o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição”.

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) em sua pesquisa Sobrevivência das Empresas (2021), com ano base de 2020, revelou que a maior taxa de mortalidade das empresas, principalmente os Microempreendedores Individuais, está relacionada à forma de gestão e à experiência dos microempreendedores no mercado. Dados divulgados pela Agência Brasil (2021) revelam que o contexto pandêmico de 2020 levou muitas pessoas a buscar uma forma de renda, isso resultou em 3.359.750 empreendimentos abertos contra 1.044.696 fechados, ou seja, um saldo de 2,3 milhões de empreendimentos ativos no Brasil, com uma predominância de empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

Estudos demonstram a relevância do tema como destaca a pesquisa de Souza (2019, p. 15) que, ao realizar um estudo sobre o conhecimento e a aplicação do Princípio da Entidade por comerciantes (microempresários) do município de Pimenta Bueno – RO, observou que, apesar de 96% dos gestores afirmarem conhecer o princípio e considerá-lo útil na gestão de seus empreendimentos, apenas 46% afirmaram aplicar o princípio na prática.

Nganga, Sá, Silvestre e Naves (2010, p.7), ao analisarem o nível de observância do Princípio da Entidade pelos empresários das pequenas empresas de Uberlândia - MG, pontuaram que existe uma relação direta entre a observância do Princípio da Entidade e a duração de uma empresa, visto que as empresas onde o princípio não era aplicado não apresentaram duração maior que cinco anos.

Considerando a representatividade desses tipos de empreendimentos no Brasil e a relevância da observância do Princípio da Entidade para continuidade dos negócios, bem como a geração de informação contábil para tomada de decisão, esta pesquisa buscou identificar as práticas de controle interno em empreendimentos de pequeno porte que sinalizam para o atendimento do Princípio da Entidade pelos gestores.

Este estudo delimita-se com empreendimentos de pequeno porte pelo fato de que, no Brasil, conforme divulgado pelo Ministério da Economia (2021), o país apresentou no primeiro quadrimestre de 2021, 1.392.758 empresas abertas, em sua maioria, empresas de pequeno porte e Microempreendedores Individuais. Microempreendedores são definidos como pessoas jurídicas que apresentam faturamento bruto anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00, enquanto empresas de pequeno porte apresentam faturamento superior a R\$ 360.000,00 e inferior a R\$ 4.800.000,00 (Lei Complementar 123/2006).

Como relevância temática para área contábil, esta pesquisa buscou estimular alunos do bacharelado em ciências contábeis a “enxergar” suas realidades, a partir do uso de metodologia de aprendizagem de soluções de problema com levantamento de dados reais com pesquisa. Fazer com que, futuros profissionais possam ser agentes de mudanças em suas localidades faz parte da missão da academia. Fazer uso do princípio da entidade nas operações dos empreendimentos é fundamental para mensurar o patrimônio corretamente.

2. REFERENCIAL

2.1 Observância do Princípio da Entidade pelos Órgãos Reguladores

De acordo com o CPC 00 R2 (2019), o objetivo dos Pronunciamentos é fornecer um conjunto de informações que atenda às necessidades do maior número dos principais usuários da informação contábil, e assim possibilitar que seja estimado o valor da entidade. De forma geral, os relatórios financeiros não são representações exatas, e sim estimativas baseadas em julgamentos e modelos, por isso a estrutura conceitual estabelece os conceitos subjacentes a essas estimativas, julgamentos e modelos para que a utilidade da informação financeira fornecida seja comparável, verificável, tempestiva e compreensível.

O Princípio da Entidade está descrito no art. 4º da Resolução 750/93 que, apesar de revogada, exprime a essência desse princípio como entende o CFC (2016), em seu comunicado: Revogação da Resolução nº 750/1993 - Contexto e Considerações, por isso optamos por transcrevê-lo:

O Princípio da ENTIDADE reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

Parágrafo único – O PATRIMÔNIO pertence à ENTIDADE, mas a recíproca não é verdadeira. A soma ou agregação contábil de patrimônios autônomos não resulta em nova ENTIDADE, mas numa unidade de natureza econômico-contábil.

Para a Comissão de Valores Mobiliários (1986) existe uma formalização da abstração contábil quando os interesses e os registros contábeis dos sócios e da Entidade não se confundem, possuindo, assim, a compreensão de Entidade de acordo com as dimensões jurídicas, econômicas, organizacionais e sociais. Na esfera jurídica, a entidade é perfeitamente distinta de seus sócios. Na vertente econômica, carece de acompanhamento contábil para verificação de sua evolução patrimonial quantitativa e qualitativamente. No âmbito organizacional caracteriza-se como um conjunto de pessoas exercendo o controle sobre os recursos da empresa. E, na dimensão social, avaliada pelos benefícios sociais que gera em seu ambiente de inserção.

De acordo com Paiva e Neto (2006), a ideia central deste princípio está na autonomia do patrimônio que pertence à entidade. O Princípio da Entidade afirma que o patrimônio deve

revestir-se do atributo de autonomia em relação a todos os outros patrimônios existentes, pertencendo a uma entidade, enquanto sujeito suscetível à aquisição de direitos e obrigações.

Para Ribeiro e Coelho (2014), ao se falar de patrimônio e entidade, é salutar rever os conceitos de pessoa física e pessoa jurídica. Entende-se que o proprietário é a pessoa física, natural com registro civil e, como pessoa jurídica, a entidade que adquire sua personalidade por meio de registros em Órgãos públicos condizentes com a natureza da atividade que exercerá. Dessa forma, toda personalidade jurídica constituída tem como proprietário uma pessoa física, ou na forma de sociedade – sócios, cotistas ou acionistas de acordo com a forma jurídica de que está revestida.

Iudícibus (2021) ressalta que a essência do Princípio da Entidade está na autonomia patrimonial, o que constitui fator importante de controle e independência gerencial. Sendo assim, a segregação dos patrimônios – do particular e da entidade - constitui fator preponderante para o exercício do controle financeiro e da autonomia gerencial na alocação dos recursos da organização e, despida do viés da homogeneidade dos patrimônios existentes, a autonomia da entidade torna-se legítima e garante que não ocorra a afetação das relações dos interesses da entidade e do particular.

De acordo com *Generally Accepted Accounting Principles* – Princípios Contábeis Geralmente Aceitos – GAAP (*Financial Accounting Standards Board* [FASB], 2021, Topic105) – a premissa da entidade econômica ressalta a separação das atividades mantidas por uma empresa das atividades de seu proprietário ou gestores da empresa, não havendo junção ou associação entre os patrimônios.

Matos (2021) afirma que a conformidade com os GAAP torna o relatório financeiro transparente e padroniza suposições, terminologias, definições e métodos, o que permite facilmente uma comparabilidade entre as demonstrações financeiras elaboradas por entidades em conformidade com o Órgão. Essa transparência e comparabilidade ofertada pelos padrões GAAP permitem que os investidores e partes interessadas tomem decisões sólidas e estratégicas com base em evidências confiáveis e confrontáveis.

Percebe-se que a regulação contábil tem um aspecto em comum desde suas primeiras normatizações, e isso é a noção de que os investidores, e o próprio mercado de capitais, necessitam de informações confiáveis, relevantes e que possam ser utilizadas de maneira eficaz na tomada de decisões; o que é o objetivo macro da Contabilidade como um todo (Barroso, 2018, p. 33).

Independente do sistema adotado, os dados e informações contábeis são essenciais nas tomadas de decisões de administradores, investidores e demais envolvidos com a organização, pois eles têm como principal objetivo reportar os resultados obtidos pelas empresas mediante a observância das normas e princípios contábeis (Martucheli & Filho, 2021, p. 23).

2.2 Observância do Princípio da Entidade para Informações Contábeis

O objetivo-fim da contabilidade é o de fornecer informações úteis, relevantes e tempestivas que auxiliem os usuários internos e externos da informação contábil na tomada

de decisão. Garrison, Noreen e Brewer (2013, p. 3), em seus estudos para os usuários internos, apresentam que a contabilidade gerencial ajuda os gerentes na realização de três atividades vitais para as empresas: planejamento, controle e tomada de decisões. O planejamento envolve estabelecer objetivos e especificar como se irá atingi-los. O controle envolve a verificação para garantir se o que está sendo executado está em conformidade com o planejado ou, dependendo das circunstâncias, modificar o planejamento. Já a tomada de decisão envolve selecionar uma ação dentre as alternativas concorrentes, ponderando o custo-benefício da escolha.

Ainda de acordo com os autores (pp. 20 - 22), uma empresa utiliza controles internos para fornecer uma garantia razoável de que seus relatórios financeiros sejam confiáveis, ou seja, com o mínimo de erros possível. Para isso, são estabelecidos controles internos preventivos, para que os riscos da ocorrência de possíveis erros sejam minimizados. Para os relatórios financeiros, os autores especificam sete tipos de controles, classificando-os como preventivo ou detectivo conforme a Tabela 1.

Tabela 1

Tipos de Controles Internos para Relatórios Financeiros

Tipo de Controle	Classificação	Descrição
Autorizações	Preventivo	Aprovação da gerência para certas operações
Reconciliações	Detectivo	Relacionar dados para identificar e resolver discrepâncias
Divisão de Tarefas	Preventivo	Separar responsabilidades relacionadas a autorizações e registro de transações
Proteções físicas	Detectivo	Usar barreiras físicas para proteger ativos
Análises de Desempenho	Detectivo	Comparar o desempenho real as várias bases de referências para identificar resultados inesperados
Manter Registros	Detectivo	Manter evidências escritas e/ou eletrônicas para sustentar as transações
Segurança dos Sistemas de informação	Preventivo/Detectivo	Usar senhas e histórico de acesso

Fonte: adaptado de Garrison, Noreen e Brewer (2013, p.22).

Souza (2008, p.15) argumenta que uma empresa precisa harmonizar os recursos necessários para exercer a atividade econômica que ensejou a sua constituição. Ele ressalta ainda que os administradores dessas empresas precisam planejar e controlar as atividades e recursos utilizados para que sejam aproveitados de forma eficiente e com menor custo de processo ou de recurso financeiro possível. Nesse sentido, cabe à contabilidade prover as informações necessárias e fidedignas sobre o comportamento dos recursos empregados no exercício da atividade econômica desenvolvida pela empresa.

De acordo com Albuquerque (2011, p.29), a informação contábil é de fundamental importância para usuários internos e externos, mas deve se valer de características qualitativas tornando, assim, a informação mais segura. Para que essa informação seja relevante e livre de erros, é preciso destituir os patrimônios da pessoa jurídica constituída do patrimônio da pessoa física ou grupo de pessoas envolvidos na gestão da empresa. Essa separação dos

patrimônios é, como vimos, a essência do Princípio da Entidade contábil, de fundamental observância e aplicação para garantir controles internos eficientes.

Arruda (2021) afirma que os princípios possuem as características de serem úteis, objetivos e praticáveis, para que possam resultar em informações valiosas e importantes para garantir a elaboração dos documentos necessários para manter a empresa regular e para que possam ser adotados sem complexidade ou custos indevidos.

Para Paulo (2002, p.84), as empresas representam a parte mais envolvida no processo contábil, pois a sua existência e o resultado do seu comportamento econômico e financeiro são mensuráveis pelo processo contábil, retomando a premissa da obediência aos princípios contábeis fundamentais e aos objetivos qualitativos da contabilidade para gerar informação tempestiva e relevante para tomada de decisão dos usuários dessa informação contábil.

Para garantir um padrão de uniformidade das informações contábeis para os usuários internos e externos, a contabilidade é estruturada em cima de normas que valem para todas as empresas, essas normas são apresentadas como práticas contábeis (CPC 00(R2), 2019, p.8). As práticas contábeis são fundamentadas nos princípios contábeis que estruturam e alicerçam as informações (Padoveze, 2012, p.14).

Para o CFC (2021), as normas contábeis são aplicáveis a todas as entidades. Com a revogação da NBC T 19.13, as micro, pequenas e médias empresas devem adotar a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.255/09, na qual estão previstos procedimentos próprios à realidade destas entidades, e ainda assim fiéis aos princípios contábeis gerais. Por opção, podem ainda adotar as normas contábeis de caráter geral aplicáveis às companhias abertas.

De acordo com a pesquisa Sobrevivência das Empresas do Sebrae (2021), 22% das empresas citaram a falta de capital de giro como fator principal do encerramento de suas atividades, o que pode evidenciar a fragilidade dos controles de gestão em utilizar ou produzir informação contábil relevante para tomada de decisão.

Assim, para que a informação contábil seja útil para tomada de decisão gerencial é imprescindível que as práticas contábeis e as medidas de controle interno observem os princípios contábeis, em especial o Princípio da Entidade, que é o princípio que traz a essência da personalidade jurídica autônoma do patrimônio.

3.METODOLOGIA

A presente pesquisa enquadra-se, em sua abordagem como qualitativa, a qual, de acordo com Bonat (2009, p.12), visa analisar o exame da natureza, do alcance das interpretações possíveis para o fenômeno estudado, não se restringindo a uma contagem ou descrição, mas à busca da essência do fenômeno ou teoria. Quanto aos objetivos é uma pesquisa exploratória, pois, segundo Gil (2002, p. 41), esse tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema estudado, estimulando a compreensão e aproximando da realidade.

Quanto aos procedimentos técnicos empregados para desenvolvimento desta pesquisa, em um primeiro momento foi realizado o levantamento bibliográfico para compor o escopo do referencial teórico da pesquisa. Nesse sentido, as pesquisas basearam-se nas normas e procedimentos emitidos pelos principais Órgãos Reguladores da Contabilidade – CFC, Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), *International Accounting Standards Board* (IASB), *Financial Accounting Standards Board* (FASB), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) – que abordavam o tema do Princípio, postulado e premissa da Entidade Contábil; em literaturas de referência no meio contábil que abordavam sobre a relevância da observância dos princípios contábeis pelas empresas; e em artigos, estudos de caso e publicações de 2018 - 2021 que versavam sobre o Princípio da Entidade. As bases de pesquisa foram: o Google Acadêmico (Google Scholar), repositórios em português, e a Scientific Electronic Library (SciELO), pelo critério de ser um programa com acesso aberto, de cooperação internacional, cujas coleções são multidisciplinares, envolvendo 14 países, e em diversos idiomas.

Este estudo delimita-se em empreendimentos de pequeno porte, onde esta pesquisa tem como parâmetro a classificação da Receita Federal do Brasil (2020), que é a mais utilizada no país. Também utilizamos dados quando o empreendimento era informal, ou seja, aquele em que o empreendedor pratica uma atividade econômica sem formalização governamental. O público-alvo foi gestor/proprietários de empreendimentos de pequeno porte, cuja amostra foi escolhida por acessibilidade de forma aleatória.

A amostra da pesquisa teve um total de 26 formulários aplicados no semestre de 2021.1, momento em que os alunos cursavam a disciplina de contabilidade introdutória do bacharelado em EaD de uma universidade pública, com objetivo de estimular os alunos a observarem a realidade das empresas em seu entorno.

De acordo com o Ministério da Economia (2021) no relatório do primeiro quadrimestre do ano de 2021, o Brasil registrou 17.173.284 empresas ativas ao final desse primeiro quadrimestre. Entre as empresas abertas, estão matrizes, filiais e microempreendedores individuais (MEI), com destaque para o setor terciário da economia – comércio e prestação de serviços - representando 81,4% das empresas abertas. É um aumento vertiginoso de novos empreendimentos em todo o país e mais ainda do Microempreendedor Individual com 9.701.933 MEIs ativos.

É salutar acompanhar o comportamento dessas novas empresas brasileiras e observar suas práticas de gestão, controle de processos e de recursos, não somente a conformidade com as normas e princípios contábeis por questões legais, mas com práticas de gestão e controle dos negócios para garantir a autonomia patrimonial dessas empresas, bem como sua continuidade.

Na primeira dimensão da pesquisa foi feito um levantamento quanto ao tipo de empreendimento, nos quais os gestores foram entrevistados, sendo agrupados da seguinte forma: Serviços e Cuidados Pessoais, Comércio farmacêutico e afins, Confeitaria, padarias e serviços de alimentação para festas, Comercio, mercearia, venda de laticínios, Loja de roupa e confecções, Transporte e transporte escolar e Outros. Em seguida, perguntas a respeito do

Perfil dos gestores e suas características tais como: Faixa etária, escolaridade e área de formação.

Tabela 2

Perfil dos Gestores/Proprietários do Empreendimento

EMPREENHIMENTO	GESTOR	FAIXA ETÁRIA/anos	ESCOLARIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO
Serviços e Cuidados Pessoais	G1	De 25 a 35	Ensino médio Incompleto	-
	G2	De 25 a 35	Nível Técnico	Cabeleireiro Tricologista
	G3	De 25 a 35	Superior Incompleto	Ciências Contábeis
	G4	De 35 a 45	Ensino Médio Completo	-
	G5	Menos de 25	Ensino médio Completo	-
	G6	De 35 a 45	Superior Incompleto	Educação
	G7	De 25 a 35	Ensino médio completo	-
	G8	Menos de 25	Ensino médio Completo	-
Comércio farmacêutico e afins	G 09	Menos de 25	Superior completo	Farmácia
	G10	De 25 a 35	Superior Completo	Farmácia
	G11	Menos de 25	Superior Incompleto	Saúde
Confeitaria, padarias e serviços de alimentação para festas	G12	De 25 a 35	Superior Completo	Matemática
	G13	De 35 a 45	Superior Completo	Direito
	G14	De 45 a 55	Fundamental Completo	-
Comercio, mercearia, venda de laticínios	G15	De 45 a 55	Ensino Médio Completo	-
	G16	Acima de 55	Nível Técnico	Técnico em Agropecuária
	G17	Acima de 55	Superior Completo	Pedagogia
	G18	Menos de 25	Superior Completo	Administração
Loja de roupa e confecções	G19	Menos de 25	Superior Completo	Administração
	G20	De 25 a 35	Ensino médio Completo	-
Transporte e transporte escolar	G21	De 35 a 45	Ensino Fundamental Completo	-
	G22	De 35 a 45	Superior Incompleto	Administração
Outros	G23	Acima de 55	Superior Completo	Direito
	G24	De 35 a 45	Superior Completo	Pedagogia e Especializações
	G25	Acima de 55	Ensino médio Incompleto	-
	26	Acima de 55	Superior Completo	Doutor em engenharia ambiental e saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

Fonte: elaborado pelos autores a partir da pesquisa.

Pode-se observar na tabela 2 que, dos 26 formulários respondidos, a maioria dos proprietários tem idade entre 25 e 35 anos. Uma das perguntas buscava identificar a

escolaridade dos 26 respondentes e os dados apontam que 12 gestores não possuem nível superior, enquanto 10 gestores possuem nível completo e 4 incompleto.

Quanto ao tipo de empreendimento, os dados apontaram que, ocupam o setor terciário da economia, com destaque para prestação de serviços de: beleza e cuidado pessoal – barbearia, salão de beleza, *design* de sobrancelhas, venda de cosméticos – representando oito gestores. Esta amostra está condizente com os dados apresentados pelo IBGE (2020), onde o relatório do Setor de serviços representa quase 70% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro e é considerado o maior empregador do país. Segundo a Associação Brasileira de Embalagem (2019) o segmento de beleza, movimentou em 2019 cerca de R\$ 116,8 bilhões, o que manteve o Brasil na quarta posição do ranking mundial, com quase 684 mil microempreendedores individuais (MEIs) (Portal, 2019).

Durante a pesquisa de levantamento, tabela 2, buscou-se também: o Perfil dos empreendimentos representados pelos gestores, com as seguintes informações: tempo de funcionamento, faturamento anual e porte.

Tabela 3

Perfil dos empreendimentos representados pelos gestores

EMPREENHIMENTO	GESTOR	TEMPO DE FUNCIONAMENTO	FATURAMENTO ANUAL	PORTE
Serviços e Cuidados Pessoais	G1	De 5 a 10 anos	De R\$ 37.000,00 a R\$ 43.000,00	Microempresa
	G2	De 2 a 4 anos	R\$ 25.000,00	Microempresa
	G3	De 2 a 4 anos	R\$ 2.200,00	Microempreendedor Individual
	G4	De 5 a 10 anos	R\$ 24.000,00	Microempresa
	G5	Até 1 ano	R\$ 7.200,00	Microempreendedor Individual
	G6	Mais de 10 anos	R\$ 40.000,00	Microempresa
	G7	De 2 a 4 anos	R\$ 10.000,00	Microempresa
	G8	De 2 a 4 anos	R\$ 55.680,00	Microempresa
Comércio farmacêutico e afins	G9	Até 1 ano	R\$ 500.000,00	Pequeno
	G10	Mais de 10 anos	Não soube informar	-
	G11	Até 1 ano	R\$ 300.000,00	Microempresa
Confeitaria, padarias e serviços de alimentação para festas	G12	De 5 a 10 anos	R\$ 25.000,00	Microempresa
	G13	De 5 a 10 anos	R\$ 12.000,00	Microempresa
	G14	De 5 a 10 anos	R\$ 150.000,00	Microempresa
Comercio, mercearia, venda de laticínios	G15	De 5 a 10 anos	Não soube informar	-
	G16	Mais de 10 anos	R\$ 100.000,00	Microempresa
	G17	Mais de 10 anos	R\$ 360.000,00	Microempresa
	G18	Menos de 1 ano	R\$ 15.000,00	Microempresa
Loja de roupa e confecções	G19	De 2 a 4 anos	R\$ 25.000,00	Microempresa
	G20	Menos de 1 ano	R\$ 43.200,00	Microempresa
Transporte e transporte escolar	G21	De 5 a 10 anos	R\$ 36.000,00	Microempresa
	G22	Mais de 10 anos	R\$ 4.000.000,00	Pequeno
Outros	G23	De 2 a 4 anos	R\$ 80.000,00	Microempresa

Ana Lúcia Fontes de Souza Vasconcelos; Ariadla Suellen Nunes de Almeida; Christianne Calado Vieira de Melo Lopes; Cacilda Soares de Andrade

	G24	Mais de 10 anos	R\$ 400.000,00	Pequeno
	G25	Mais de 10 anos	Não soube informar	-
	G26	De 5 a 10 anos	R\$ 2.000.000,00	Pequeno

Fonte: elaborado pelos autores a partir da pesquisa.

A partir da Tabela 3, observa-se que uma das perguntas dessa dimensão visava identificar o tempo de mercado do empreendimento. Da nossa amostra de pesquisa, dos 26 empreendimentos, em sua maioria possuem entre 5 e 10 anos ou mais, o que demonstra uma consolidação desses empreendimentos no setor econômico e no local onde atuam.

Outro questionamento realizado, ainda para identificar o perfil dos empreendimentos, foi com relação ao faturamento médio anual e seu enquadramento de acordo com seu porte. A partir dos dados, observou-se que 8 dos empreendimentos pesquisados possuem renda média anual entre R\$ 15.000,00 e R\$ 40.000,00. Algo que chamou atenção foram três proprietários não souberam informar a renda média anual.

Para coleta de dados sobre as práticas de controle interno, conforme Tabela 4, foi elaborado um formulário estruturado composto de 10 questões tendo como parâmetro a literatura que trata sobre o controle interno, bem como as diretrizes da premissa subjacente do CPC 00 (R2) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis do CFC.

Tabela 4

Práticas de Controles Internos

Práticas de Controle Interno	Significado
Conta bancária exclusiva	Segregar contas bancárias do empreendimento das contas bancárias pessoais do gestor/proprietário
Pagamento de funcionários	Pagar o(s) funcionário(s) do empreendimento com recibo e NÃO USAR conta pessoal.
Retirada do Caixa	Emitir recibo e controlar toda retirada de caixa para o gestor/proprietário.
Pagamento de despesas mensais: luz, água, IPTU e internet	Pagar as contas de luz, água, internet separadas das contas pessoais.
Uso de Cartão de Crédito	Utilizar cartão de crédito de forma EXCLUSIVA para o empreendimento.
Transferências financeiras	Realizar Pix ou Cheque separadas das contas pessoais.
Elaborar Fluxo de Caixa, Relatório de Despesas e Receitas, e Balanço Patrimonial	Elaborar mensalmente e acompanhar os relatórios contábeis para tomada de decisão.

Fonte: elaborado pelos autores.

Com os dados coletados, a partir do levantamento da pesquisa, procedeu-se à análise das respostas e devidas interpretações.

4. RESULTADOS

O formulário aplicado com a *Dimensão 2: Práticas de Controles Internos com o Princípio da Entidade* – teve como objetivo verificar os conhecimentos dos proprietários, sobre seu entendimento do conceito do Princípio da Entidade, e se possuem ajuda do contador para os

esclarecimentos. Em um segundo momento, buscou-se correlacionar essa percepção do conceito com as práticas de controles internos na aplicação do dia a dia nas transações do empreendimento por eles.

Foi utilizada para as questões semiestruturadas a seguinte escala: Nenhum Conhecimento e não sei aplicar; Pouco Conhecimento e não sei aplicar; Conheço e não sei aplicar; Conheço e sei aplicar em parte, Conheço e sei aplicar integralmente.

As quatro questões semiestruturadas, versavam sobre o conhecimento ou não do Princípio da Entidade. Antes das perguntas, no formulário, foi desenvolvido um texto com uma semântica menos técnica sobre a definição do princípio da entidade para que os respondentes não tivessem dúvida. Também os alunos aplicaram pessoalmente o formulário e explicaram a definição do princípio para os gestores/proprietários.

Os dados apontaram que, a maior parte dos entrevistados afirmou conhecer, ou detém parcialmente o conhecimento sobre o princípio da entidade. Isso pode ter como evidencia a própria escolaridade dos gestores/proprietários, onde se tem 12 gestores com nível superior completo e 4 com nível superior incompleto, e os dados apontam que 12 gestores não possuem nível superior, enquanto 10 gestores possuem nível completo e 4 incompleto.

A pergunta seguinte era subjetiva e buscou conhecer a opinião do gestor sobre o Princípio da Entidade em seus negócios. Foi feito o seguinte questionamento:

O Princípio da Entidade faz sentido para você como gestor do seu negócio? Por quê?

Dos gestores que responderam “sim” – G6 e G19, ressaltaram a importância da separação dos patrimônios, destacaram a questão do controle dos patrimônios e pontuaram que esse princípio é importante para expansão e continuidade dos negócios. A seguir, trechos das respostas dos gestores:

Sim, porque se eu misturar os patrimônios, eu não vou saber se o que estou gastando está me dando um retorno financeiro. (Gestor 6)

Sim, é fundamental ter a separação dos patrimônios para um melhor controle empresarial e pessoal, pois o descontrole do mesmo pode levar à falência da empresa (Gestor 19)

Aos que responderam “em parte”- G1, G15, G25 - apesar de afirmarem conhecer em parte esse princípio, informaram que desconheciam que essa separação de contas da pessoa jurídica da pessoa física se tratava de um “princípio da entidade”, outros ressaltaram a importância dessa separação, mas afirmaram que ainda não utilizam. Abaixo algumas partes das respostas dos gestores:

Faz sim, porque quando misturamos não conseguimos saber quanto a gente ganha né. Mas é difícil de separar quando se ganha pouco. (Gestor 1)

Faz sentido, mas como eu não conheço muito e não sei aplicar direito no meu negócio não tenho propriedade pra falar disso. (Gestor 15)

Faz sim, acredito que é de grande importância para a sobrevivência de qualquer negócio. Apesar de não ter muito conhecimento na área, tentei buscar o máximo de informação antes de abrir esse negócio (Gestor 25)

O que podemos inferir ao analisar a argumentação dos gestores é que, apesar da maioria amostral responderem que conhecem em parte o Princípio da Entidade, e ainda reconhecerem a sua importância para o controle e a gestão do patrimônio empresarial, não o utilizam na prática da gestão de seus negócios por considerarem difícil essa separação de patrimônios.

Os que responderam não ter conhecimento sobre o Princípio da Entidade, G13 e G17 afirmaram que o princípio faz sentido, pois seria primordial na organização e controle das contas da empresa. Já outros consideraram difícil a aplicação do princípio na rotina dos negócios, o que pode ser percebido no discurso dos gestores:

De certa forma sim, mas me parece muito difícil de aplicá-lo. (Gestor 13)

Sim, porque ajudaria na organização das contas. (Gestor 17)

Observa-se que os gestores apresentam dificuldades em segregar o patrimônio particular e da empresa, devendo ter cuidado para que não ocorra a afetação das relações dos interesses da entidade e do particular, conforme aponta Iudícibus (2021).

Em seguida, foi questionado a esses gestores se eles possuíam apoio de um contador para auxiliá-los em seus empreendimentos, e se o contador já havia falado sobre o Princípio da Entidade nas transações do empreendimento.

Assim, dos gestores que responderam não ter um contador que os auxiliem nem aplicam o princípio em seus empreendimentos, temos as seguintes respostas conforme tabela 5.

Tabela 5

Apoio de um Contador na Gestão dos Negócios

Você tem apoio de um contador, que presta serviços ao seu empreendimento? Esse contador já conversou sobre o Princípio da Entidade?	Respondentes
SIM. Tenho um contador e ele conversa/ou já conversou comigo sobre praticar o Princípio da Entidade no meu empreendimento.	G19, G22, G26
SIM. Tenho um contador, mas NÃO conversa /ou conversou comigo sobre praticar o Princípio da Entidade no meu empreendimento.	G10, G11, G15, G20, G24
NÃO tenho apoio de Contador, mas outras pessoas já conversaram comigo sobre aplicar o Princípio da Entidade em meu empreendimento.	G1, G6, G7, G18, G16, G19, G21, G23
NÃO tenho apoio de Contador, e ainda não aplico este Princípio da Entidade em meu empreendimento.	G2, G3, G4, G5, G8, G12, G13, G14, G17, G25,
Total de Respondentes	26

Fonte: elaborado pelos autores a partir da pesquisa.

Observando o resultado da tabela 5, há semelhanças em seus resultados com os achados pelo estudo de Souza (2019), uma vez que este estudo aponta que os microempresários estudados, apenas, 46 % aplicam o princípio na prática.

A última pergunta do formulário aplicado visava verificar o nível de conhecimento dos gestores/proprietários sobre as rotinas de controles interno de seu empreendimento. Essa parte do formulário era composta de 10 questões que versavam sobre a separação patrimonial - implícito Princípio da Entidade e a correlação com os controles internos, conforme tabela 6.

Dos 26 respondentes, os dados apontaram que, em sua minoria, os gestores/proprietários afirmaram que conhecem as rotinas de controles questionadas e aplicam integralmente, e na maioria das respostas afirmam não possuir nenhum conhecimento e não sabem aplicar as rotinas de controle interno em seus empreendimentos.

A Tabela 6 apresenta os dados amostrais tanto pelo nível de conhecimento, como a relação da resposta dada às perguntas sobre controle interno e Princípio da Entidade.

Tabela 6

Conhecimento do Gestor sobre aplicação no dia a dia dos Controles Internos no empreendimento

Qual seu NÍVEL DE CONHECIMENTO para aplicação no dia a dia dos controles no empreendimento?					
Questões	Nenhum e Não sei aplicar	Pouco e Não sei aplicar	Conheço e Não sei aplicar	Conheço e sei aplicar em parte	Conheço e sei aplicar integralmente
Q1: Tenho uma conta bancária exclusiva para o meu empreendimento.	G2, G4, G5, G8, G13, G25	G15,	G6, G13, G18	G1, G3, G7, G10, G14, G16, G17, G19, G20, G21, G23, G24	G9, G11, G22, G26
Q2: O pagamento de meu(s) funcionário(s) faço com recibo e NÃO USO minha conta pessoal.	G1, G2, G4, G5, G8, G13, G25	G15, G18	G12, G19	G3, G6, G7, G14, G16, G20, G21	G9, G10, G11, G17, G22, G23, G24, G26
Q3: Quando retiro dinheiro do Caixa, faço um recibo para controle.	G2, G4, G5, G6, G7, G8, G11, G13, G25	G1, G16, G25	G14, G17, G18	G12, G16, G19, G20, G21, G24	G3, G9, G10, G22,, G26
Q4:As contas de luz, água, internet são todas separadas das contas pessoais .	G2, G4, G5, G8, G13, G25	G16, G24	G15, G17	G6, G7, G12, G14, G18, G20	G1, G3, G9, G10, G11, G19, G21, G22 G23, G26
Q5:Tenho um cartão de crédito exclusivo para o empreendimento.	G2, G4, G5, G8, G11, G13, G18, G24, G25	G6, G10, G14, G23	G7, G15, G17, G19	G1, G12, G16, G20, G21	G3, G9, G26
Q6:A conta de IPTU do meu empreendimento é separada da minha	G2, G4, G5, G7, G8, G13, G24, G25	G14, G16, G18	G12, G15, G19	G6, G17, G20, G21	G1, G3, G9, G10, G11, G22, G23 G26
Q7:O Pix ou Cheque é feito separado da minha conta pessoal.	G2, G4, G5, G7, G8, G13, G25	G15, G16	G6, G12	G1, G10, G14, G17, G18, G19, G20, G23, G24	G3, G9, G11, G21, G22, G26
Q8:Elaboro mensalmente o Fluxo de Caixa do meu empreendimento.	G5, G8, G11, G12, G13, G25	G1, G2, G6, G7, G10, G14, G15, G23	G20	G4, G16, G17, G18, G19, G21, G24	G3, G9, G22,G26
Q9:Elaboro mensalmente o Relatório de Despesas e Receitas do meu empreendimento.	G4, G5, G8, G11, G12, G13, G16, G25	G1, G2, G6, G7, G10, G14, G15, G24	G3, G17, G20, G23	G18, G21	G9, G19, G22, G26
Q10:Elaboro mensalmente o Balanco Patrimonial do meu empreendimento	G4, G5, G6, G8, G11, G12, G13, G14, G16, G25	G1, G2, G7, G10, G15, G23, G24	G17, G18, G19, G20	G3, G21, G22	G9, G26

Fonte: elaborado pelos autores a partir da pesquisa.

Uma ponderação relevante apresentada pela pesquisa é que, quando questionados se possuíam conta bancária exclusiva, ou seja, contas distintas para a pessoa física e para pessoa jurídica, apenas quatro gestores afirmaram que aplicavam integralmente a separação de contas bancárias. Sobre a utilização de Pix ou Cheque em contas separadas da pessoa física, apenas seis gestores separam essas operações da pessoa física, logo a maioria dos gestores entrevistados precisam colocar em prática o Princípio da Entidade contábil, uma vez que se torna relevante a sua observância e consequente aplicação para a garantia de controles internos eficientes, conforme destaca Albuquerque (2011).

Outro comparativo que se desprende dos dados pesquisados é com relação às despesas pertencentes ao empreendimento e às despesas da pessoa física. A pesquisa revelou que quase metade dos gestores aplicam integralmente a separação dessas contas de despesas com: água, luz, internet; Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); e não pagar seus funcionários com a conta pessoal. Ainda assim, os gestores G2, G4, G5, G8, G13, G25 revelaram não fazer separação da conta de água, luz e internet. Logo, não há usos de barreiras físicas para proteção dos ativos (Garrison, Noreen & Brewer (2013), podendo gerar comprometimento do seu negócio no futuro.

Quando analisamos os perfis de idade desses gestores, encontramos diversificado, de 25 a 50 a mais anos, como também diversificado o perfil dos empreendimentos com variação até mais de 10 anos de funcionamento. Isso significa que estas variáveis de perfis não possuem significância em relação ao atendimento ou não do princípio da entidade. Esses gestores possuem ensino médio completo. Esta variável é algo a ser investigada em futuras pesquisas observando se existe relação entre nível de formação com aplicação do princípio.

Os respondentes G2, G4, G5, G7, G8, G13, G25 disseram que não separam a despesa com IPTU da pessoa física e jurídica e afirmaram que também não separam a conta pessoal da conta do empreendimento na hora de pagar os funcionários. Estes dados podem estar sinalizando, ou configurando que, estes empreendimentos, podem ter uma estrutura física compartilhada com moradia do gestor. O que se observou também é que, apesar de os gestores afirmarem ter algum conhecimento sobre controles internos em seus empreendimentos, nem todos fazem uso dessas ferramentas em seus negócios. Estes resultados apontam a ideia central do princípio da entidade que está na autonomia do patrimônio que pertence à entidade (Paiva e Neto, 2006).

Quanto a informação em relação à utilização dos relatórios financeiros – Fluxo de Caixa, Relatório de Receitas e Despesas e Balanço Patrimonial, foi dada a opção de marcar com a seguinte escala de leitura: Nenhum Conhecimento e Não sei aplicar (NC e NA); Pouco Conhecimento e Não sei Aplicar (PC e NA); Conheço e Não sei Aplicar (C e NA); Conheço e Aplico Parcialmente (C e AP) / Conheço e Aplico Integralmente (C e AI).

Os dados apontam que a maioria dos respondentes afirma que, não conhecem ou conhecem pouco, e nem utilizam tais relatórios em seus empreendimentos, conforme Tabela 7.

Tabela 7

Comparativo sobre a Utilização dos Relatórios Contábeis

EMPREENDIMENTOS	CONHECIMENTO E UTILIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS			
	GESTOR	FLUXO DE CAIXA	RELATÓRIO DESPESAS E RECEITAS	BALANÇO PATRIMONIAL
Serviços e Cuidados Pessoais	G1	PC e NA	PC e NA	PC e NA
	G2	PC e NA	PC e NA	PC e NA
	G3	C e AI	C e NA	C e AP
	G4	C e AP	NC e NA	NC e NA
	G5	NC e NA	NC e NA	NC e NA
	G6	PC e NA	PC e NA	NC e NA
	G7	PC e NA	PC e NA	PC e NA
	G8	NC e NA	NC e NA	NC e NA
Comércio farmacêutico e afins	G09	C e AI	C e AI	C e AI
	G10	PC e NA	PC e NA	PC e NA
	G11	NC e NA	NC e NA	NC e NA
Confeitaria, padarias e serviços de alimentação para festas	G12	NC e NA	NC e NA	NC e NA
	G13	NC e NA	NC e NA	NC e NA
	G14	PC e NA	PC e NA	NC e NA
Comercio, mercearia, venda de laticínios	G15	PC e NA	PC e NA	PC e NA
	G16	C e AP	NC e NA	NC e NA
	G17	C e AP	C e NA	C e NA
	G18	C e AP	C e AP	PC e NA
Loja de roupa e confecções	G19	C e AP	C e AI	PC e NA
	G20	C e NA	C e NA	C e NA
Transporte e transporte escolar	G21	C e NA	C e NA	C e NA
	G22	C e AI	C e AI	C e AI
Outros (caso não queira detalhar)	G23	PC e NA	C e NA	PC e NA
	G24	C e AP	PC e NA	PC e NA
	G25	NC e NA	NC e NA	NC e NA
	G26	C e AI	C e AI	C e AI

Fonte: elaborado pelos autores a partir da pesquisa.

Observa-se que a tabela 7, evidencia que dos gestores pesquisados poucos conhecem e aplicam parcialmente ou integralmente os relatórios contábeis em seus empreendimentos, gerando preocupações quanto ao planejamento, controle e tomada de decisões de forma segura por tais gestores (Garrison, Noreen e Brewer, 2013, p. 3), uma vez que ter conhecimento e saber utilizar os relatórios financeiros é uma das fontes de garantia confiável de apoios gerenciais.

Diante dos dados analisados nesta pesquisa e correlacionando com as respostas subjetivas dos gestores, os dados apontam que o Princípio da Entidade ainda não é fielmente posto em prática pelos gestores em seus empreendimentos, o que também pode ser endossado pela não presença do contador auxiliando os negócios. Outro fato é que, as medidas de controles internos são precárias ou inexistentes, apesar dos empreendimentos terem mais de 10 anos de existência no mercado, e os gestores/proprietários afirmarem possuir algum grau de instrução desde a conclusão de ensino médio a superior completo.

5. CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou identificar as práticas de controles internos em empreendimentos de pequeno porte que sinalizam para o atendimento do Princípio da Entidade pelos gestores.

Os empreendimentos estudados fazem parte do setor terciário da economia, com prevalência na prestação de serviços. De tal modo que os resultados apontam que, de um total de 26 formulários aplicados de forma aleatória, por alunos do primeiro semestre do curso de bacharelado em ciências contábeis de uma universidade pública, com o propósito de verificar na prática o conhecimento e aplicação do conceito do princípio da Entidade pelos gestores/proprietários.

A pergunta subjetiva para conhecer a opinião do gestor sobre o Princípio da Entidade em seus negócios foi: *O Princípio da Entidade faz sentido para você como gestor do seu negócio? Por quê?* Ao analisar a argumentação dos gestores, a maioria amostral respondeu que conhecem em parte o Princípio da Entidade, e ainda reconhecem a sua importância para o controle e a gestão do patrimônio empresarial, mas não o utilizam na prática da gestão de seus negócios por considerarem difícil essa separação de patrimônios.

Ao questionar se possuíam um contador para apoiar na aplicação do princípio da entidade de forma prática, a maior parte respondeu que, *NÃO tenho apoio de Contador, e ainda não aplico este Princípio da Entidade em meu empreendimento.*

As questões estruturadas Q1 a Q10 com afirmações de controles internos na aplicação da autonomia do princípio da entidade pelos gestores em seus empreendimentos destacam-se: as questões Q1, Q2 e Q3, e Q6, cuja maioria dos respondentes conhece em parte e reconhecem sua importância para o empreendimento, embora não utilizem na prática, por achar difícil separar das contas pessoais.

Ana Lúcia Fontes de Souza Vasconcelos; Ariadla Suellen Nunes de Almeida; Christianne Calado Vieira de Melo Lopes; Cacilda Soares de Andrade

Para os questionamentos Q5; Q7; Q8; Q9 e Q10 que tratam dos controles de uso de cartão de crédito; Pix separados da conta pessoal dos gestores/empresários, os resultados apontam para nenhum ou pouco conhecimento e que não sabem aplicar.

As questões sobre elaboração mensal dos relatórios Fluxo de Caixa, relatório de despesas e receitas e do relatório balanço patrimonial, os dados apontam que a maioria não tem nenhum ou pouco conhecimento e não sabem aplicar.

Outro fato analisado é sobre a utilização de relatórios contábeis considerados relevantes para tomada de decisão. Os dados apontaram que, na maioria os gestores não conhecem e aplicam parcialmente ou integralmente os relatórios contábeis como ferramentas de controles ou para decisões sobre o negócio.

Desse modo, o presente estudo permitiu um maior entendimento sobre os riscos dos empreendimentos à luz da observância e aplicabilidade do Princípio da Entidade contábil, ratificando a importância desse princípio para as medidas de controles internos de uma empresa, independentemente de seu porte, tempo de atuação de mercado ou faturamento anual, ressaltando a importância da informação contábil para tomada de decisão.

Para futuros estudos, recomenda-se ampliar a amostra, mas também realizar oficinas de treinamentos para os gestores/proprietários sobre os dados apontados de não conhecimento e não aplicação medindo a efetividade das práticas para que possam ter capacidade decisória com dados contábeis.

REFERÊNCIAS

- Agência Brasil. (2021). *Aumenta o número de empresas abertas no país*. Reportagem Luciano Nascimento, 02 de fevereiro. Recuperado em 10 de Julho de 2021 de <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-02/aumenta-numero-de-empresas-abertas-no-pais>.
- Albuquerque, R. (2011). *Um estudo aplicado sobre a violação do princípio da entidade e a visão dos gestores sobre a informação contábil em micro e pequenas empresas do comércio da cidade de Caxias do Sul – RS*. Trabalho de Conclusão, Curso de Ciências Contábeis, Universidade de Caxias do Sul – RS, Caxias do Sul, RS, Brasil. Recuperado em 17 de julho de 2021 de <https://repositorio.uces.br/xmlui/bitstream/handle/11338/1475/TCC%20Rosani%20Albuquerque.PDF?sequence=1&isAllowed=y>.
- Arruda, S. (2021). Princípios contábeis: Entenda a importância destas normas. *Rede Jornal Contábil*. Recuperado em 24 de julho de 2021 de <https://www.jornalcontabil.com.br/principios-contabeis-entenda-a-importancia-destas-normas/>
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMBALAGEM. *Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (HPPC) cresce 3,9% e atinge R\$ 116,8 bilhões em 2019*. Recuperado em 17 julho de 2020. Disponível em: <https://www.abre.org.br/inovacao/setor-de-hppc-cresce-39-e-atinge-r-1168-bilhoes-em-2019/>

- Azzolin, J. L. (2012). *Análise das demonstrações contábeis*. Curitiba/PR: IESDE, Brasil.
- Barroso, D. V. (2018). *Teoria da contabilidade*. Salvador/BA: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis, Superintendência de Educação a Distância.
- Bonat, D. (2009). *Metodologia da pesquisa*. (3aed.). Curitiba: IESDE Brasil S.A.
- Comissão de Valores Mobiliários. CVM. (1986). *Deliberação CVM n. 29, de 05 de fevereiro de 1986*. Recuperado em 17 de julho de 2021 de http://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/deliberacoes/anexos/0001/deli02_9.pdf
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. CPC. (2019). *Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) 2019. Estrutura conceitual para relatório financeiro*. Recuperado em 19 de julho de 2021 de <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>.
- Conselho Federal de Contabilidade. CFC. (1993). *Resolução CFC n. 750 de 29 dezembro de 1993. Princípios Contábeis (CP)*. Recuperado em 10 de julho 2021 de https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_750.pdf.
- Conselho Federal de Contabilidade. CFC. (2009). *Resolução CFC n. 1.255/2009. NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas*. Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2009. Recuperado em 2 de outubro de 2021 de http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaoafc1255_2009.htm.
- Conselho Federal de Contabilidade. CFC. (2011). *Resolução 1.374/2011. NBC TG Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro*. Diário Oficial da União - DOU 16 de dezembro de 2011. Recuperado em 2 de outubro de 2021 de <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-cfc-1374-2011.htm>.
- Conselho Federal de Contabilidade. CFC. (2016). *Revogação da Resolução n. 750/1993: Contexto e considerações*. Recuperado em 01 de setembro 2021 de <https://cfc.org.br/noticias/revogacao-da-resolucao-no-7501993-contexto-e-consideracoes/>.
- Conselho Federal de Contabilidade. CFC. (2021). *Normas brasileiras de contabilidade. NBC*. Recuperado em 13 de agosto de 2021 de <https://cfc.org.br/tecnica/perguntas-frequentes/normas-brasileiras-de-contabilidade/>.
- Financial Accounting Standards Board. FASB. (2021). *Proposal: Principles based approach to US standard setting. Topic105. Generally Accepted Accounting Principles*. Recuperado em 15 de agosto de 2021 de https://www.fasb.org/jsp/FASB/Document_C/DocumentPage?cid=1176156337846&acceptedDisclaimer=true.
- Garrison, R. H., Noreen, E. W., & Brewer, P. C. (2013). *Contabilidade gerencial*. (14a ed.). Porto Alegre: AMGH Editora Ltda, Bookman.
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. (4aed.). São Paulo: Atlas.

- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Recuperado em 17 de julho de 2020. Disponível em: www.ibge.com.br.
- Iudícibus, S. de. (2021). *Teoria da contabilidade*. (12 ed.). São Paulo: Atlas.
- Lei n. 10.406/2002. Institui o Código Civil. Recuperado em 19 de agosto de 2021 de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm.
- Lei Complementar n. 123/2006. (2006, 14 dezembro). Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e dar outras providências. Recuperado em 19 de agosto de 2021 de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm.
- Martucheli, C. T., & Filho, A. D. P. (2021, Jan./Jun.). Os princípios subjacentes às IFRS e as bases de mensuração dos elementos integrantes das demonstrações financeiras. *Revista Ambiente Contábil*, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 13(1), ISSN 2176-9036. Recuperado em 02 de agosto de 2021 de <http://www.periodicos.ufrn.br/ambientehttp://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente>.
- Matos, L. (2021). *O que é o GAAP?* Accounting.com. Recuperado em 13 de agosto de 2021 de <https://www.accounting.com/resources/gaap/>.
- Ministério da Economia. (2021). *Covid-19 (Coronavírus)*. Recuperado em 18 de outubro de 2021 de <https://www.gov.br/economia/pt-br>.
- Ministério da Economia. (2021). Mapa de empresas. *Boletim do 1º quadrimestre de 2021*. Recuperado em 18 de outubro de 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/mapa-de-empresas/boletins/mapa-de-empresas-boletim-do-1o-quadrimestre-de-2021.pdf>
- Nganga, C. S. N., Sá, F. F. de, Silvestre, L. N., e Naves, L. F. de L. (2010). *Análise do nível de observância do princípio da entidade pelos empresários das pequenas empresas do setor comercial de Uberlândia*. Recuperado em 03 de agosto de 2021 de <https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos102010/295.pdf>.
- Padoveze, C. L. (2012). *Contabilidade gerencial*. Curitiba: IESDE Brasil S.A.
- Paiva, M. J. C., & Neto, P. L. (2006). *Os princípios fundamentais de contabilidade e a contabilidade governamental: Uma análise à luz do princípio da prudência*. Monografia, Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Paulo, E. (2002). *Comparação da estrutura conceitual da contabilidade financeira: Experiência brasileira, norte-americana e internacional*. Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. João Pessoa, PB, Brasil. Recuperado em 15 de agosto de 2021 de http://ppgcont.unb.br/images/PPGCCMULTI/mest_dissert_007.pdf.
- PORTAL DO EMPREENDEDOR – MEI. *Estatísticas: total de microempreendedores individuais. Brasil, 2018*. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

Ana Lúcia Fontes de Souza Vasconcelos; Ariadla Suellen Nunes de Almeida; Christianne Calado Vieira de Melo Lopes; Cacilda Soares de Andrade

Ribeiro, O. M., & Coelho, J. M. R. (2014). *Princípios da contabilidade – comentadas*. São Paulo: Saraiva.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Sebrae. (2021). *MEI Apresentam maior índice de mortalidade entre os pequenos negócios*. Recuperado em 13 de julho 2021 de <https://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/mei-apresentam-maior-indice-de-mortalidade-entre-os-pequenos-negocios,787bfb223145a710VgnVCM100000d701210aRCRD>.

Silva, C.S. da C. (2016). *A ciência contábil: Suas divisões e princípios*. Joinville-SC: Clube de Autores.

Souza, D. S. de. (2019). Conhecimento e aplicação do princípio da entidade pelos microempresários do setor do comércio no município de Pimenta Bueno – RO. *Revista Foco*, 12(2), p.27-48. Recuperado em 03 de agosto de 2021 de <https://fapb.edu.br/wp-content/uploads/sites/13/2018/02/ed5/4.pdf>.

Souza, L. E. de. (2008). *Fundamentos da contabilidade gerencial – um instrumento para agregar valor*. Curitiba/PR: Juruá.

NOTAS

Contribuição de Autoria

Contribuição	Ana Lúcia Fontes de Souza Vasconcelos	Ariadla Suelen Nunes de Almeida	Christianne Calado Vieira de Melo Lopes	Cacilda Soares de Andrade
1. Definição do problema de pesquisa	X	X		
2. Fundamentação Teórica/Revisão de Literatura	X	X	X	X
3. Definição dos procedimentos metodológicos	X	X	X	X
4. Coleta de dados	X	X		
5. Análise e interpretação dos dados	X	X	X	
6. Revisão crítica do artigo	X	X		X
7. Escrita do artigo	X	X	X	

Editores

Editora Geral: Viviane da Costa Freitag

Editora Adjunta: Karla Katiuscia Nóbrega de Almeida

Histórico

Recebido em: 11/11/2021

Revisado por pares em: 22/04/2022

Reformulado e recomendado para publicação: 03/06/2022

Publicado em: 30/06/2022